



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 541, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera Lei Municipal Nº 7.277, de 18 de dezembro de 2018, que Dispõe Sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 1º Altera a alínea d, do inciso I, art. 12 da Lei Municipal nº 7.277, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 (...)

I - (...)

(...)

d) um representante da Secretaria de Indústria e Comércio.

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de dezembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

1FKCISTF1WDJJWX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 541/2023.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a alínea d, do inciso I, art. 12 da Lei Municipal nº 7.277, de 18 de dezembro de 2018.

A alteração se dá tendo em vista que nas reuniões do conselho que acontecem mensalmente, no ano de 2023 não foi possível a participação ativa dos representantes da Secretaria de Governo nas reuniões. Sendo assim, será substituída pela Secretaria de Indústria e Comércio, conforme documentação anexa.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de dezembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

1FKCISTF1WDJJWX